LEI nº 647/1972

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Suplementar para cobrir despesas referente comemoração do sesquicentenário da Independência do Brasil.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), destinado a atender despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Independência do Brasil, neste Município.

Art. 2º Os critérios de que trata o artigo anterior, será coberto com o Superávit Orçamentário do exercício vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de suas publicações revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 31 de julho 1972.

MÁRIO FONSECA
Prefeito Municipal